



## RELATÓRIO DE ATIVIDADES E CONTAS - ANO 2023

### 1. Breve Introdução

- 1.1. No decurso do ano, as atividades desenvolvidas excederam as previstas no Plano de Atividades e Orçamento, aprovados em Assembleia Geral, de 18/11/2022, realizada na sede da Associada ASAG, em resultado de solicitações de entidades e organizações com intervenção na área da saúde mental, designadamente, Ministério da Saúde, Coordenação Nacional das Políticas de Saúde Mental e Coordenações Regionais, Conselhos Locais de Saúde Mental, Centro de Neurociências e Biologia, Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra, Universidade de Barcelona e Sociedade Portuguesa de Psiquiatria e Saúde Mental.
- 1.2. Com a reforma da saúde mental nos termos do Dec. Lei nº 113/2021, de 14/12, as atividades inerentes à representação da *Familiarmente*, excederam as expectativas, ao nível dos órgãos consultivos regionais e locais, que integram pela primeira vez, a representação das famílias, através das associações filiadas e associações criadas junto dos respetivos serviços locais de saúde mental.
- 1.3. Tendo como finalidade genérica, a representação das famílias, a nível nacional e internacional, na defesa dos seus direitos e implementação de medidas que visem a melhoria das condições de vida, saúde e bem estar, das próprias e dos seus familiares com doença mental e como principais objetivos, incrementar a participação das famílias e promover a criação de associações, no sentido de promover a participação efetiva das famílias, nos termos da reforma em curso, no final do ano de 2022, a direção da *Familiarmente* implementou um projeto de capacitação e empoderamento das famílias, com o apoio da Coordenação Nacional das Políticas de Saúde Mental e colaboração das Coordenações Regionais, que teve um impulso significativo durante o ano, nas regiões Centro e Algarve, com a criação de grupos de familiares e em que surgem as primeiras associações dos serviços locais e que a médio prazo, certamente se filiarão na *Familiarmente*.
- 1.4. A salientar, a consolidação da *Familiarmente* e o reconhecimento de parceira de âmbito nacional, em representação das famílias de pessoas com experiência de doença mental, em resultado do trabalho desenvolvido desde 2015, com a colaboração das Associadas e que se traduz na crescente participação das famílias, a nível nacional, regional e local.



## RELATÓRIO DE ATIVIDADES E CONTAS - ANO 2023

- 1.5. Em termos financeiros, a *FamiliarMente* tem as dificuldades habituais e que limitam o desenvolvimento das atividades, por falta de financiamento, ainda que conte com o Apoio ao Funcionamento, do INR, ip, o valor atribuído anualmente, fica aquém das necessidades, para contratação de recursos humanos, produção de material educativo e deslocações inerentes à participação e representação das famílias, em que boa parte dos custos, continua a ser suportado pelos membros dos órgãos sociais.

### 2. Atividades

#### 2.1. Defesa dos direitos das famílias, dos seus familiares e melhoria das condições de vida, saúde e bem-estar

##### 2.1.1. Assembleia da República - Comissão de Saúde Parlamentar

A direção da *FamiliarMente* foi ouvida a 26 de Janeiro, no âmbito da Comissão de Saúde, pelo Grupo de Trabalho criado especificamente para apreciação das propostas de revisão da Lei de Saúde Mental, tendo tido oportunidade de manifestar as suas preocupações sobre algumas das propostas que em certa medida, poderiam por em causa o acesso e equidade aos cuidados de saúde mental.

##### 2.1.2. Ministério da Saúde - Dia Mundial da Saúde

No âmbito das comemorações oficiais do Dia Mundial da Saúde de 2023, dia 5 de Abril, Auditório do Infarmed, a convite do Sr. Ministro da Saúde, Dr. Manuel Pizarro e da Sr<sup>a</sup> Secretária-Geral do Ministério da Saúde, a presidente da direção integrou o painel de oradores, tendo feito uma intervenção em defesa da reforma da saúde mental, do acesso e equidade cuidados de saúde mental e respostas de base comunitária e, sobre o papel das famílias e a sua participação.

##### 2.1.3. Coordenação Nacional das Políticas de Saúde Mental, Ministério da Saúde

A direção da *FamiliarMente*, no decurso do ano, reuniu por duas vezes com a Coordenação, presidida pelo Sr. Prof. Dr. Miguel Xavier, para fazer o ponto de situação da reforma da saúde mental, intervenção da *Familiarmente* no projeto de capacitação e empoderamento das famílias, participação nos órgãos consultivos, desenvolvimento das medidas do Plano de Recuperação e Resiliência para a Saúde Mental, pese embora, algumas matérias não estarem sob alçada direta da CNPSM.



## RELATÓRIO DE ATIVIDADES E CONTAS - ANO 2023

### 2.1.4 RNCCISM, Coordenação Nacional

Atendendo às alterações verificadas na direção da Coordenação Nacional e competências atribuídas à Direção Executiva do SNS, assim como, o atraso no lançamento de concursos para criação de lugares no âmbito do PRR e necessidade de reajustamento do modelo de governação e financiamento da RNCCISM, a *FamiliarMente* solicitou audiências, ao Presidente da Direção Executiva e Coordenação Nacional da RNCCISM (área da saúde e segurança social) e findo o ano, continua a aguardar resposta.

### 2.1.4. Perguntas ao Governo - Grupos Parlamentares, Assembleia da República

Por falta de resposta atempada aos pedidos de audiência ao Governo e na fase em que se preparava a aprovação do orçamento de 2024, bem como, o atraso na implementação da reforma da saúde mental e medidas do Plano de Recuperação e Resiliência, falta de contratação de recursos humanos para completar Equipas Comunitárias, falta de obras de melhoria e requalificação de unidades de saúde mental, não criação das 10 Equipas Comunitárias em 2023, falta de regras para abertura de concursos de criação de 500 lugares para a desinstitucionalização e, de 1500 lugares na rede de cuidados continuados e a necessidade de rever o seu modelo de governação e financiamento, levou a *FamiliarMente* a dirigir uma série de perguntas ao Governo, através dos Grupos Parlamentares.

## 2.2. **Parceria EAPN-Portugal / FamiliarMente**

A convite da EAPN – Portugal, a *FamiliarMente* integra uma parceria que tem como principal objetivo, combater a situação de pobreza de grande parte da população e assegurar o acesso e equidade, a cuidados especializados de saúde mental e a respostas de base comunitária, para adultos e Infância e adolescência;

A parceria tem tomado iniciativas, com a participação das entidades que aderiram, sendo a primeira, o lançamento duma “*carta aberta*”, expondo as dificuldades da população que vive no limiar da pobreza, necessidades identificadas e acesso e equidade aos cuidados de saúde mental e respostas comunitárias de base comunitária e, apresentação de propostas de melhoria dos serviços e cuidados e e implementação de medidas.

## RELATÓRIO DE ATIVIDADES E CONTAS - ANO 2023

### 2.3. Capacitação e Empoderamento das Famílias – Desenvolvimento de Projeto

- 2.3.1 Conforme mencionado nos pontos 1.2 e, 1.3., a *FamiliarMente* tem um projeto de capacitação e empoderamento, dirigido às famílias dos serviços locais de saúde mental, para incrementar e apoiar, a criação de associações de famílias dos respetivos serviços locais, única forma de assegurar a sua representação nos respetivos conselhos locais.
- 2.3.2. O Projeto, inclui várias fases e implica a preparação de conteúdos das sessões de informação e sensibilização, dirigidas aos técnicos do serviço local e aos familiares dos utentes e ações de formação para os familiares que iniciam o processo de criação da associação de famílias; O projeto, também exige a produção de material educativo e de apoio às sessões e ações, realizadas presencialmente junto dos serviços locais e que implica deslocações, por vezes de longo curso e que efetivamente tem custos associados que a *FamiliarMente* não tem condições de suportar e pode por em risco o alargamento do projeto a outras regiões, caso não se obtenha o financiamento necessário.
- 2.3.3. Para obter cofinanciamento de parte dos custos associados ao projeto, foi apresentado um pedido à farmacêutica “Janssen”, que atribuiu um donativo de € 500,00, cuja entrega se verificou após o encerramento do ano civil e que em termos contabilísticos, refletir-se-á nas contas de 2024.
- 2.3.4. Desenvolvimento do Projeto – Serviços Locais de Saúde Mental

Região	SLSM	Sensibiliz. Técnicos	Sensibiliz. Familiares	Formação Familiares	Assoc. Famil.
Centro	CRSM	2	1		
	Aveiro	1	2	2	1
	Castelo Branco	1	1		
	Coimbra	1	1		
	Covilhã	1	1	1	
	Guarda	2	2	1	
	Leiria	1	1	1	
	Viseu	1	1	1	
LVT	CHULN	1			
	HGO	1			
Algarve	CHUA - Faro	1	1		



## RELATÓRIO DE ATIVIDADES E CONTAS - ANO 2023

### 2.4. Participação e Representação das Famílias – Órgãos Consultivos (Dec. Lei 113/2021)

#### 2.4.2. Conselho Nacional de Saúde Mental

Presidente do órgão não convoca reuniões desde, Junho de 2021 e terá apresentado a sua demissão no início do corrente ano;

Com a entrada em vigor da nova Lei de Saúde Mental, nº 35/2023, de 21/07, aguarda-se que o Ministro da Saúde indigite o presidente do órgão e restantes membros que o integram.

#### 2.4.3. Conselhos Regionais de Saúde Mental

Após a realização do VII Encontro Internacional Famílias, onde decorreu um debate com foco no papel e participação das famílias e em articulação com a Coordenação Nacional das Políticas de Saúde Mental e as associadas de cada região, a *FamiliarMente* comunicou às Direções das ARS do Alentejo, Centro, Lisboa e Vale do Tejo e do Norte e aos respetivos Coordenadores Regionais de Saúde Mental, os representantes das associadas de cada região, para integrarem os respetivos conselhos regionais; O Conselho Regional de Saúde Mental do Algarve, é único que continua sem representação das famílias, por falta de associação filiada na *FamiliarMente*. No decurso do ano, de acordo com a informação recebida, os representantes indicados de cada região, foram convocados e participaram nos trabalhos dos respetivos conselhos regionais.

#### 2.4.3. Conselhos Locais de Saúde Mental

2.4.3.1 - Com a implementação da reforma da saúde mental, nos termos do Dec. Lei 113/2021, de 14/12, as famílias podem estar representadas nos órgãos consultivos locais, através de associações de famílias dos utentes dos serviços locais de saúde mental e que ainda não existem.

2.4.3.2. – Tendo em conta a escassa participação famílias e não existência de associações dos serviços locais de saúde mental, nos termos da legislação vigente, a *FamiliarMente* desenvolveu um projeto que visa a capacitação e empoderamento dos familiares e o incremento ao associativismo e começou a aplicá-lo, com o apoio da CNPSM e colaboração das coordenações regionais, conforme a seguir descrito no Ponto 3.



## RELATÓRIO DE ATIVIDADES E CONTAS - ANO 2023

2.4.3.3. – No decurso do ano a *FamiliarMente* recebeu pedidos de Presidentes dos Conselhos Locais e respetivos dirigentes dos Departamento de Psiquiatria de unidades da região de Lisboa, para assegurar a representação das famílias nos respetivos conselhos locais, até à criação da respetiva associação de famílias;

2.4.3.4. - A *FamiliarMente*, tem respondido positivamente aos pedidos na região de Lisboa e em simultâneo, iniciou o projeto de capacitação das famílias, junto dos respetivos serviços de: CHLO, CHULN e HGO.

2.4.3.5. - Região Centro - Conselho Local de Saúde Mental do CHBV; Um grupo de familiares dos utentes do serviço, frequentaram as ações do projeto da *FamiliarMente* e constituíram a Associação RiamMente, que passou a representar as famílias naquele Conselho Local e de acordo com informação trocada, pretende apresentar o pedido de adesão à *FamiliarMente*.

### 2.5. Participação e Representação das Famílias - Comissões

#### 2.5.2. CAREIC – Comissão de Acompanhamento de Execução do Regime Jurídico do Internamento Compulsivo (antiga Lei SM) triénio 2020/2023

Até ao fim do mandato da comissão, a presidente da direção, nomeada para a Comissão em representação das famílias, participou nos trabalhos que incluem visitas técnicas aos serviços de internamento do SNS;

#### 2.5.3. CAERJTI – Comissão de Acompanhamento de Execução do Regime Jurídico do Tratamento Involuntário (Lei SM nº 35/2021) – 2023/26

Comissão nomeada por despacho conjunto publicado em 16/11/2023, mandato por três anos; As famílias mantêm a sua representação através da nomeação da presidente de direção da *FamiliarMente*.

#### 2.5.4. Comissão de Acompanhamento de Gestão da Disponibilidade Medicamento

A convite do Presidente da C.E. do Infarmed, a presidente da direção integra a Comissão, desde Out/2022 e participa nas reuniões e grupos de trabalho.

#### 2.5.5. Comissão de Acompanhamento - PNS 2030/DGS

A convite da Diretora Geral da Saúde, a presidente da direção representa a *Familiarmente* na Comissão e participa nos respetivos trabalhos.



## RELATÓRIO DE ATIVIDADES E CONTAS - ANO 2023

### 2.6. Participação e Representação das Famílias - Grupos de Trabalho e Projetos

#### 2.6.2. Grupo de Trabalho- Estudo Boas Práticas do Serviço Social em Saúde Mental

Estudo iniciado em 2016, por um grupo de trabalho multidisciplinar, sob a liderança e orientação da Dr<sup>a</sup> Isabel Fazenda da APSS e da Prof<sup>a</sup> Aurora Matias e, acompanhamento do Prof. Francisco Branco, da Universidade Católica, conta com a representação das famílias, através da presidente da direção da *Familiarmente*, dos utentes, com Orlando Silva e do Serviço social, com Dr. Maria Eduarda Costa;

Os trabalhos decorreram de forma regular e continua e consideram-se concluídos, com a apresentação dos resultados de estudo, em Seminário realizado na Universidade Católica, em Junho.

Entretanto, prepara-se a publicação do estudo ou parte do estudo, com o apoio da Universidade Católica que deverá ocorrer no próximo ano, com o título “Saúde mental e Serviço Social, Novas Perspetivas”

#### 2.6.3. Conselho Social Creating Health/Universidade Católica

Órgão que se mantém ativo mas que não reuniu no decurso do ano.

#### 2.6.4. Plataforma “Mais Participação, Melhor Saúde”

Grupo de Trabalho em atividade e que realiza reuniões em função das solicitações e dos assuntos a que é convocado a pronunciar-se.

### 2.7. Participação e Representação das Famílias - Organizações Internacionais

#### 2.7.1. EUFAMI - Federação Europeia Associações Famílias Pessoas C/DM)

2.7.1.1. - A *FamiliarMente* é membro efetivo e participa nas assembleias gerais, por via digital; Participação presencial, não tem sido possível, face aos custos de viagem e estadia internacional, pese embora a Eufami participe, até 50% do custo.

2.7.1.2. - A *FamiliarMente*, através do vice-presidente da direção, integra a Direção da EUFAMI, em junho/2021 e participa de forma ativa, nas reuniões de direção e de assembleia geral, com custos suportados pela EUFAMI.



## RELATÓRIO DE ATIVIDADES E CONTAS - ANO 2023

### 2.8. VIII Encontro Nacional das Famílias – “Saúde Mental Para Todos”

- 2.8.1. Pelo oitavo ano consecutivo, com o apoio e colaboração da Coordenação Nacional das Políticas de Saúde Mental, a *FamiliarMente* organizou o **VIII Encontro**, sob o tema “Saúde Mental Para Todos”, dia 19 de Maio, Laboratório de Artes da Vista Alegre, em Ílhavo.
- 2.8.2. O programa científico incluiu os seguintes temas: “*Reforma da Saúde Mental, Ponto de Situação*”; “*As Políticas Regionais de Saúde Mental*”; “*Constituição de Associações de Famílias no Contexto dos Serviços Locais de Saúde Mental*”; “*Experiência dos Serviços Locais de Saúde Mental na Criação de Associações de Famílias – projetos em curso*”; “*Famílias: Participação e Desafios*”; *Sustentabilidade do Terceiro Setor: Respostas de Saúde Mental*” e a terminar os trabalhos, a atuação do Coro “*Cantares do Sobral*” I Departamento de Psiquiatria do Centro Hospitalar Universitário de Coimbra.
- 2.8.3. O Encontro decorreu em formato presencial e online, aberto à comunidade e sem custos de participação, contou com a presença de familiares, pessoas com doença mental, profissionais de saúde, saúde mental e outras áreas, designadamente, da educação, justiça e segurança social.
- 2.8.4. Em sala, contou com lotação esgotada (capacidade de 150 lugares) e online, de acordo com as estatísticas, variação entre 291 a 335 pessoas; Quanto a visionamentos posteriores e nas primeiras 48 horas, cerca de 692.
- 2.8.5. A avaliação, através de inquérito digital, numa escala de 1 a 4, em que 1, nada satisfeito e 4 muito satisfeito, 96% das respostas situa-se entre o 3 e 4.

### 2.9. Participação e Representação - Congressos, Encontros e outros eventos

- 2.9.1. No decurso do ano, a direção da *FamiliarMente*, a convite de entidades, instituições e organizações da área da saúde, saúde mental, segurança social, da academia e das autarquias, representou as famílias e participou presencialmente e por via digital, em conferências, congressos, encontros, palestras e seminários, realizados em várias regiões do território.
- 2.9.2. A direção da *Familiarmente* também foi convidada a participar em programas de rádio e de televisão, onde abordou temas relacionados com o papel e importância das famílias, apoio aos cuidadores informais, nova lei de saúde mental, acesso a cuidados de saúde especializados e respostas de base comunitária, reforma da saúde mental e plano de recuperação e resiliência.



## RELATÓRIO DE ATIVIDADES E CONTAS - ANO 2023

### 3. Divulgação e Partilha de Informação – Associadas e Redes Sociais

3.1. Como habitualmente e atendendo à relevância dos assuntos que chegam ao conhecimento da Direção e a realização de eventos, toda a informação é partilhada pelas associadas, através de mail ou no grupo no “whatsapp” e solicitado, a partilha e disseminação da informação, junto dos associados, familiares, utentes e colaboradores.

3.2. De forma sistemática e continua, são partilhados eventos e outra informação, nas páginas e perfis da *FamiliarMente* e, sempre que possível, no site.

### 4. INR, IP – Instituto Nacional Reabilitação – Medida de Apoio ao Funcionamento

4.1. Face às parcas receitas próprias e dificuldades inerentes ao desenvolvimento da atividade, a direção da *FamiliarMente*, tem submetido candidatura no âmbito do Apoio ao Funcionamento, nos termos do Regulamento nº 1026/2020;

4.2. No corrente ano, foi concedido o apoio de € 5,000,00 (cinco mil euros), devidamente refletido na Demonstração de Resultados e Apuramento de Contas.

### 5. Gestão Corrente – Contabilidade e Apuramento de Resultados

5.1. Receita de quotas e donativos, atingiu o total de € 2.400,06;

5.2. À receita mencionada no ponto 5.1., acresce o apoio ao funcionamento do INR, ip, de € 5,000,00, que perfaz o total de receita de € 7.400,06;

5.3. A despesa realizada, atingiu o valor de € 7.867,84;

5.4. O Resultado do Exercício de € - 467,78, (valor negativo), atendendo a que o donativo da “Janssen”, de € 500,00, conforme descrito no ponto 2.3.3., foi recebido em Janeiro/2024, refletindo-se assim, nas contas de 2024;

5.4. O Saldo Geral que transita para o exercício de 2024, é no valor de € 10.628,95.

5.5. Mapas de Demonstração de Resultados de 2023, Balanço e Balancete Analítico, anexos ao presente Relatório.

Lisboa, em 21 de Março de 2024

A Direção,